

TRE/RN - SGP

Publicação: DJE de 20/11/2013
Página(s): 25-26



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA GERAL

PORTARIA N.º 422/2013 – DG

Interrompe férias de servidor.

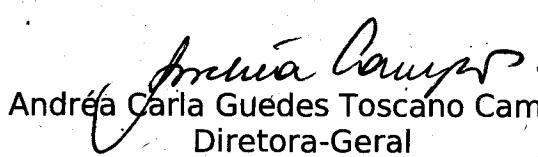
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 178/2013-GP, de 02/05/2013 – DJE: 06/05/2013, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 14149/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 06/11/2013, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2013, marcada para o período de 05/11/2013 a 14/11/2013, do servidor ALEXANDRE MAGNUS ABRANTES DE ALBUQUERQUE, ocupante do Cargo de Analista Judiciário, matrícula n.º 92440611, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de novembro de 2013.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos

Diretora-Geral